# DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 (QUATRO) DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP – EXERCÍCIO DE 2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC - 004185.989.18-3) e, portanto, aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de março de 2021.*

**IVALDO MOISÉS DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**
**(BIÊNIO 2021/2022)**